



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 44/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a política de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA - EPT) no Instituto Federal Catarinense - IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.008863/2019-18;
- As normativas atinentes à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- O censo do IBGE (2018) em que 40% da população de 25 anos ou mais não concluiu o ensino fundamental, o que representa cerca de 53,4 milhões de pessoas. Além disso, mais da metade da população (52,6%) não chegou a se formar no ensino médio (educação básica), o que corresponde a 70,3 milhões de pessoas. Outro dado importante refere-se ao fator idade e raça, quanto mais velho o grupo populacional, maior a proporção de analfabetos e, de forma similar, para a população negra. Em 2018, eram quase 6 milhões de analfabetos com 60 anos ou mais, o que equivale a uma taxa de analfabetismo de 18,6% para esse grupo etário. No fator cor ou raça, em 2018, 3,9% das pessoas de 15 anos ou mais de cor branca eram analfabetas, percentual que se eleva para 9,1% entre pessoas de cor preta ou parda. Santa Catarina tem a segunda menor taxa de analfabetismo, 2,6%, entre a população com 15 anos ou mais. No entanto, apresenta uma taxa de 11,6% de analfabetos funcionais, além de reproduzir a clivagem de raça, apresentando uma taxa de 2,2% de analfabetos brancos e 5% de analfabetos pretos ou pardos. Da meta de oferecer até 2024, no mínimo, 10% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, apenas 0,6% das matrículas são na forma integrada, em Santa Catarina, segundo dados de acompanhamento do Plano Nacional de Educação. Referente à escolaridade média da população total de 18 a 29 anos de idade, nesse Estado, a média é de 10,5 anos de estudo, sendo a meta a ser atingida em 2024 de, no mínimo, 12 anos de estudos. Em face desse contexto, é fundamental a aplicação dos dispositivos legais por parte dos Institutos Federais, no que concerne à modalidade de EJA, de modo a contribuir na ampliação da escolaridade e qualificação profissional da população.
- A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a política referente a Educação de Jovens e Adultos (EJA- EPT), na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 053/CONSUPER-IFC/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 19:14)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

REIT/ADM (11.01.18)

Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.008863/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **7df05ca959**